

RESOLUÇÃO Nº 075/2016 – CONSUNI

Extingue o Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 19621/2014, tomada na sessão de 13 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinto o Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC..

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de outubro de 2016.

Prof. Leandro Zvirtes
Vice - Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência